

função de Chefe do Estado-Maior da PMPR, Curitiba, PR.

Art. 4º Transfere, por interesse do serviço, a partir de 03 janeiro de 2023, o Cel. QOPM CARLOS EDUARDO CIDREIRA, RG nº 5.270.597-5, para a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargo junto a SESP, ficando, em consequência, dispensado da função de Subcomandante-Geral da PMPR, Curitiba, PR.

Art. 5º Transfere, por interesse do serviço, a partir de 03 janeiro de 2023, o Cel. QOPM WAGNER LÚCIO DOS SANTOS, RG nº 5.372.047-1, para a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargo junto ao DIEP, ficando, em consequência, dispensado da função de Diretor de Inteligência da PMPR, Curitiba, PR.

Art. 6º Transfere, por interesse do serviço, a partir de 10 janeiro de 2023, o Cel. QOPM RUBENS GARCEZ DA LUZ, RG nº 4.280.980-2, para o 5º CRPM, Cascavel, PR, classificando-o na função de Comandante, ficando, em consequência, dispensado da função de Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, Curitiba, PR.

Art. 7º Transfere, por interesse do serviço, a partir de 06 janeiro de 2023, o Ten.-Cel. QOPM MARCELO KRAINSKI DE LIMA, RG nº 5.760.703-3, para a Diretoria de Inteligência da PMPR, Curitiba, PR, designando-o para responder pela função de Diretor, deixando, em consequência, a condição de adido a Corregedoria-Geral da PMPR, Curitiba, PR.

Art. 8º Transfere, por interesse do serviço, a partir de 03 janeiro de 2023, o Ten.-Cel. QOPM JEFFERSON SILVA, RG nº 4.437.002-6, para a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargo junto a SESP, ficando, em consequência, dispensado da função de Assistente do Gabinete do Comandante-Geral da PMPR, Curitiba, PR.

Art. 9º Transfere, por interesse do serviço, a partir de 03 janeiro de 2023, o Ten.-Cel. QOPM ELEANRO AZEVEDO, RG nº 5.949.666-2, para a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargo junto a SESP, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do 17º BPM/6º CRPM, São José dos Pinhais, PR.

Art. 10. Designa, por interesse do serviço, a partir de 03 janeiro de 2023, o Ten.-Cel. QOPM ANDERSON PUGLIA, RG nº 5.832.947-9, para responder pela função de Comandante do Comando de Missões Especiais, Curitiba, PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe do Estado-Maior do CME.

Art. 11. Transfere, por interesse do serviço, a partir de 10 janeiro de 2023, o Ten.-Cel. QOPM JOSÉ OSMAR NOVACH, RG nº 4.557.073-8, para Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMPR, Curitiba, PR, designando-o para responder pela função de Diretor, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe do Estado-Maior do 5º CRPM, Cascavel, PR.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de fevereiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

13365/2023

DECRETO Nº 465

Exonera VARLEI ROBERTO DUARTE TONIAL, de cargo do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.039.119-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2023, VARLEI ROBERTO DUARTE TONIAL, RG nº 15.542.579-2, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-12, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de fevereiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

13368/2023

DECRETO Nº 466

Torna sem efeito e nomeia para cargo em comissão e função de gestão pública da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 20.028.712-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as seguintes nomeações para cargo em comissão e função de gestão pública, efetivadas pelo Decreto nº 151, de 13 de janeiro de 2023:

GIORGIANE PACHECO MATIAS, RG nº 5.863.841-2, Chefe de Divisão – Símbolo FGP-5;

JEAN CARLO ANSELMO RIBEIRO, RG nº 3.657.859-9, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargo em comissão e função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência:

GIORGIANE PACHECO MATIAS, RG nº 5.863.841-2, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5;

JEAN CARLO ANSELMO RIBEIRO, RG nº 3.657.859-9, Chefe de Divisão – Símbolo FGP-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de fevereiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado de Administração e da Previdência

13369/2023

DECRETO Nº 467

Exonerações e designações para Funções de Gestão Tributária, da Receita Estadual do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.014.724-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, de funções de gestão tributária, da Receita Estadual do Paraná, a partir de 31 de janeiro de 2023:

LUCIANO KENJI TAHO, RG nº 6.429.988-3, Chefe de Divisão – Símbolo FGT-F; SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO, RG nº 6.116.323-9, Assistente – Símbolo FGT-G;

MARCOS ANTONIO ZANETTI BODZIAK, RG nº 3.077.383-7, Assistente – Símbolo FGT-H;

SERGIO AUGUSTO MARTINS LEBRE, RG nº 4.441.761-8, Coordenador – Símbolo FGT-C;

ALDO HEY NETO, RG nº 5.653.416-4, Chefe de Divisão – Símbolo FGT-F.

Art. 2º Ficam designados, de acordo com a Lei Complementar nº 232, de 17 de dezembro de 2020, para exercerem funções de gestão tributária, da Receita Estadual do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023:

LUCIANO KENJI TAHO, RG 6.429.988-3, Assistente – Símbolo FGT-G;

SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO, RG nº 6.116.323-9, Chefe de Divisão – Símbolo FGT-F;

MARCOS ANTONIO ZANETTI BODZIAK, RG nº 3.077.383-7, Assistente – Símbolo FGT-G;

ALDO HEY NETO, RG nº 5.653.416-4, Coordenador – Símbolo FGT-C.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de fevereiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RENÉ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

13370/2023

DECRETO Nº 468

Torna sem efeito nomeação de RODOLFO LUIS MELO, efetivada pelo Decreto nº 39, de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.733.000-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de RODOLFO LUIS MELO PIMENTEL, RG nº 14.597.715-0, no cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo DAS-11, da Secretaria de Estado da Saúde, efetivada pelo Decreto nº 39, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2022, RODOLFO LUIS MELO PIMENTEL, RG nº 14.597.715-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de fevereiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

13372/2023